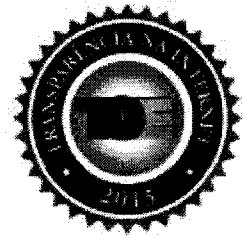


Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de um conjunto de cinco bandeiras, com rosetas, mastros e pedestal, para uso no Plenário do Legislativo, pelo valor total de R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais). Empresa fornecedora: Casa das Bandeiras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.011.698/0001-67.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 1º de março de 2018.


Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br – e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com